



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, adjudico o objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.28.01-PE, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE**, em favor das empresas: **COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.569.707/0001-87, sediado(a) na Rua treze de maio, nº 65, Cep 63.500-308, bairro Tabuleiro, Iguatu-Ce., pelo valor de R\$ 668.290,00 (Seiscentos e sessenta e oito mil e duzentos e noventa reais) e,) **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.043.610/0001-69, sediado(a) na AV. Antonia Ambrosio Basilio Alves, nº 254, Cabaceiras, cep: 63260-000- Brejo Santo-Ce, pelo valor de R\$ 149.970,00 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos e setenta reais) nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024.

A homologação da presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.28.01-PE, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024, tendo em vista, após em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Antonina do Norte/CE, 10 de março de 2025.

BARTOLOMEU BATISTA NETO
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO